



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

ATA Nº463, Reunião Ordinária de Diretoria, de 21 de fevereiro de 2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, à Rua Fernandes Vieira, 615 - Bom Fim, Porto Alegre – RS, reuniram-se as Conselheiras Efetivas do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, museólogas **Ana Ramos Rodrigues Castro** COREM 3R 0206-I; **Deise Formolo** COREM 3R 0208-I; **Sibelle Barbosa da Silva** COREM 3R 0182-I, **Priscila Chagas Oliveira** COREM 3R 198-I e **Ida Luiza da Cunha Feijó Gomes** COREM 3R 0189-I. 1. Foi decidido que deverá constar no Regimento Interno, que está sendo revisado pela museóloga Ana Ramos, a presença válida de conselheiras em reuniões por videoconferência. 2. As comissões foram definidas e nomeadas: Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – CEFEP: **Ana Ramos Rodrigues Castro** COREM 3R 0206-I RG: 2073436426 CPF: 988.990.230-34, **Diego Lemos Ribeiro** COREM 3R 0191-I RG: 11992284-7 CPF: 080.969.247-37, **Elias Machado** COREM 3R 0165-I RG: 218494482 CPF: 105.614.657-54, **Jeanice Ramos** COREM 3R 0152-I, RG: 4004857605 CPF: 219.964.820-68; Comissão de Tomada de Contas - CTC: **Hilda Gastal** COREM 3R 0031-IV RG:1004105688 CPF:166.295.319-49, **Ida Luiza da Cunha Feijó Gomes** COREM 3R 0189-I RG: 2002423354 CPF: 206 796 880-7 e **Sibelle Barbosa** COREM 3R 0182-I RG: 1089531543 CPF: 008.660.510.07, Comissão de Informação e Comunicação – CIC: **Alahna Rosa** COREM 3R 0224-I RG: 8087376731 CPF: 8087376731, **Priscila Chagas Oliveira**, COREM 3R 198-I, RG: 02108222014, CPF: 02108222014, **Márcia Bertotto** COREM 3R 0180-III, RG 1001960358 CPF 495.803.100-68 e **Deise Formolo** COREM 3R 0208-I RG 7098577799 CPF 838.531.540-34. 3. Priscila informa que o site foi alterado conforme solicitações do TCU e diretoria ficará responsável de criar os textos informativos que faltam para a aba “Acesso a Informação”. 4. Deise informa que COFEM solicitou o início da 2ª fase do PRC, que se trata de intimar os profissionais inadimplentes. No entanto, decidiu-se esperar até maio, criando nova campanha de divulgação do PRC, para que os profissionais possam quitar suas dívidas. 5. Priscila informa que o documento de Baixa de CRT está com um pequeno erro, e em função disso, será substituído no site. 6. As conselheiras concordam em criar uma campanha de conscientização sobre o COREM a fim de solicitar o auxílio voluntário dos museólogos em atividades gerais do Conselho. Essa campanha deverá ser coordenada pela Comissão de Informação e Comunicação. 7. Fica decidido que as passagens das conselheiras para as reuniões e transporte de documentos será pago pelo COREM 3R, desde que tal transporte seja comprovado com nota fiscal, a ser entregue, por e-mail, à conselheira-tesoureira Deise. 8. Ida e Priscila ficam responsáveis pela confecção das carteirinhas dos registros recém realizados. 9. Foi aceita a baixa da CRT de Plano Museológico de Priscila Oliveira para o Museu da APPOA, e a nova CRT de assessoria museológica para a gestão do Museu de APPOA foi aprovada. Estando todas de acordo e nada mais havendo a tratar, eu Priscila Oliveira, Secretária lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

[o original desse documento encontra-se assinado na sede]